



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Prof Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECRETO Nº 6122851 - DGRH-DDAA

SEI:TJPR Nº 0012566-70.2021.8.16.6000
SEI:DOC Nº 6122851

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 102/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, observado o disposto na Resolução nº 6/2005, do Egrégio Órgão Especial, e tendo em vista o contido no protocolizado sob nº 0012566-70.2021.8.16.6000, resolve

A L T E R A R

o artigo 4º do Decreto Judiciário nº 597/2020, a fim de que passe a constar como feriado na Comarca de Telêmaco Borba, alusiva ao Dia Mundial da Oração, a data de 5 de março, e não como figurou, mantendo-se incólumes as demais disposições.

Curitiba, 2 de março de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça

OBS.: ESTE ATO SOMENTE PRODUZIRÁ EFEITOS APÓS A EFETIVA PUBLICAÇÃO NO E-DJ



Documento assinado eletronicamente por **José Laurindo de Souza Netto, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 03/03/2021, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **6122851** e o código CRC **C773FE71**.